



PORTARIA N.^o 20.885, DE 27/01/2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.^o 2.898/ 2006 E LEI N.^o 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do Servidor abaixo descrito, conforme Processo n.^o 51.742/2025:

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO
Matrícula 33606
Período Aquisitivo: 04/01/2023 A 03/01/2024
Período de férias: 28/01/2026 A 16/02/2026- 20 dias
Período de interrupção: 31/01/2026 A 16/02/2026 - 17 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal